



*Verificados os termos da presente informação para a mesma estar conforme com o disposto pela lei.  
2009.12.21  
[Signature]*

*Informação do C.A.  
[Handwritten notes and signatures]*

*[Handwritten notes and signatures]*

**INFORMAÇÃO**

**Assunto: "Exercício de Opção Gestionária / Afecção de Verbas Específicas para os Encargos com Despesas de Pessoal"**

De acordo com o disposto no Novo Regime de Vínculos, Carreiras e Remunerações, compete ao dirigente máximo do órgão ou serviço, **nos primeiros 15 dias após o início da execução orçamental**, decidir sobre o montante máximo de cada um dos tipos de encargos referidos na alínea b) do n.º1 do artigo 7.º, da Lei n.º12-A/2008 de 27 de Fevereiro (LVCR) – com recrutamento e/ou com alteração do posicionamento remuneratório que se propõe suportar.

Ao abrigo do disposto no n.º4 do artigo 7.º e dos n.º1 e n.º2 do artigo 46.º, ambos da LVCR, a afecção de verbas poderá ser determinada nos seguintes termos: para as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório a efectuar nos termos do n.º6, do artigo 47.º, da LVCR e para as alterações de posicionamento remuneratório decorrente de opção gestonária/regra nos termos do n.º1 do artigo 47.º da LVCR no montante de 19.844,02 €(cálculos tabela anexa).

Salientando todas as actividades realizadas em 2009, assim como as previstas para o ano de 2010, que contribuíram para continuação da inversão de um ciclo em termos económicos e financeiros, as quais implicaram e implicam o envolvimento e empenhamento de todos os colaboradores dos SMAS, as exigências introduzidas pela legislação, o esforço exigido e exigível no sentido de celeridade, rigor, eficácia, eficiência na prestação de qualquer de qualquer serviço, a necessidade de manter e elevar a motivação dos colaboradores, recompensando o mérito por eles demonstrado e à semelhança do universo definido para os colaboradores da CMG parece-me correcto definir o seguinte universo:

**Todas as carreiras e categorias do Regime Geral:**

Nos termos do n.º1 do artigo 47.º da LVCR, preenche o universo atrás definido os colaboradores dos Serviços Municipalizados da CMG que tenham obtido nas últimas avaliações de desempenho, referido às funções exercidas dentro do período remuneratório em que se encontram:

- Duas menções máximas consecutivas;
- Três menções imediatamente inferiores às máximas, consecutivas, ou,
- Cinco menções máximas imediatamente inferiores às registadas na alínea anterior, desde que substanciem o desempenho positivo.

SMAS GUARDA  
Nº 916  
02/03/10  
Gestão Documental

*O Conselho de Administração deliberou não aprovar o encargo de 29 de Janeiro de 2010.  
[Signature]*

Aquele universo é objecto de desagregação por forma a contemplar os colaboradores que, preenchem os requisitos legais acima referidos, e que se encontrem na mesma posição remuneratória desde data anterior a 01 de Janeiro de 2005.

**- Carreira de Assistente Operacional:**

- . Funcionário nº 487, na mesma posição remuneratória desde 01/01/2002;
- . Funcionário nº 175, na mesma posição remuneratória desde 20/05/2002;
- . Funcionário nº 612, na mesma posição remuneratória desde 08/03/2003;
- . Funcionário nº 401, na mesma posição remuneratória desde 01/07/2004;
- . Funcionário nº 412, na mesma posição remuneratória desde 09/04/2004;
- . Funcionário nº 613, na mesma posição remuneratória desde 06/02/2003;
- . Funcionário nº 388, na mesma posição remuneratória desde 02/01/2004;
- . Funcionário nº 322, na mesma posição remuneratória desde 05/07/2002;
- . Funcionário nº 287, na mesma posição remuneratória desde 09/01/2004;
- . Funcionário nº 620, na mesma posição remuneratória desde 26/09/2002;
- . Funcionário nº 338, na mesma posição remuneratória desde 17/01/2004;
- . Funcionário nº 614, na mesma posição remuneratória desde 08/03/2003;
- . Funcionário nº 320, na mesma posição remuneratória desde 05/07/1999;
- . Funcionário nº 621, na mesma posição remuneratória desde 01/12/2002;
- . Funcionário nº 352, na mesma posição remuneratória desde 02/01/2004;
- . Funcionário nº 122, na mesma posição remuneratória desde 01/10/2001;
- . Funcionário nº 318, na mesma posição remuneratória desde 05/07/2002;
- . Funcionário nº 392, na mesma posição remuneratória desde 02/01/2004;
- . Funcionário nº 631, na mesma posição remuneratória desde 01/03/2004;
- . Funcionário nº 384, na mesma posição remuneratória desde 02/01/2004;

**- Carreira de Assistente Operacional – Categoria de Encarregado Operacional:**

- . Funcionário nº 317, na mesma posição remuneratória desde 17/03/2004;

No ano de 2010 não serão atribuídos prémios de desempenho.

Parece-me de submeter ao Conselho de Administração, sendo posteriormente a mesma informação publicada em página electrónica. À Consideração de V. Ex.a

Serviços Municipalizados, 4 de Janeiro de 2010

*A Chefe de Divisão de Contabilidade e Administrativa*

*Luisa Margarida Gonçalves dos Santos*  
Luisa Margarida Gonçalves dos Santos (Mestre)

